



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 004/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, resolve homologar o resultado do processo acima indicado (Aquisição de 01 veículo automotor 0km, 2017, destinado à manutenção dos serviços de transportes desta Câmara Municipal), no qual foi vencedora a Empresa: **01 – ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ – Nº 71.189.278/0005-20**. No valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, cujo vencedor do referido processo licitatório, em conformidades com sua proposta comercial.

Rio Pardo de Minas, 03 de maio de 2017.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS – MG. – Aviso de Licitação – **Pregão Presencial nº 004/2017** – A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG., torna público que fará realizar no **dia 27 de abril de 2017, às 09:00 h.**, licitação na modalidade pregão presencial tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: 01 (um) Veículo automotor, 0Km, /2017, pintura metálica (prata), motor 1.6 ou equivalente, Flex, controle eletrônico de aceleração, 5 marcha a frente, 01 ré, 4 portas, capacidade p/ 05 lugares, Bagageiro acima de 450 litros, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico, Trava elétrica, Freio dianteiro a disco, Freio traseiro com ABS, Roda Aro 14 c/ calotas, vedado, com tapetes, fabricação nacional. Destinado à manutenção dos serviços desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG. Maiores informações, bem como edital completo, junto a CPL da Câmara Municipal, com endereço à Rua Waldemir Patrício de Souza – 30 – Centro. Telefax (38) 3824-1184 e email: camararpm@bol.com.br – Rio Pardo de Minas, 10 de abril de 2017. José Maria Costa – Pregoeiro.

